



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL-GERAL DE COMPRAS

**ATA DE REUNIÃO PARA REABERTURA DO CERTAME
REFERENTE À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90024/2024 – STMU**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas, conforme, no auditório da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, situado na Praça Sávio Gama, número cinquenta e três, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Central Geral de Compras, designada pela Portaria n.º 030/2024, composta pelos servidores, **CLÁUDIO GIANELLI DOS SANTOS, DANIELLE BECKER BARBOZA, FERNANDA GONÇALVES PENNA** para dar início à reabertura do certame.

Aberta a sessão pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio registrou-se a participação das seguintes empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
03	D20 STUDIO DE ARQUITETURA LTDA	43.788.055/0001-10	DIEGO COSTA RODRIGUES – 124.604.367-00
06	PORCELLIS SERVIÇOS EM GERAL LTDA	37.453.278/0001-24	LEANDRO DE LIMA LEONARDO – 099.565.297-02

A empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, arrematante subsequente do item 1, está desclassificada por não apresentar no tempo proposto a proposta readequada e a justificativa de exequibilidade da proposta.

Iniciada a Negociação do preço pelo Agente de Contratação:

EMPRESA	ÚLTIMO LANCE	VALOR NEGOCIADO
GRUPO MANTORINNI LTDA	648.113,32	Sem desconto

Passando para a terceira empresa provisoriamente vencedora foi a GRUPO MANTORINNI LTDA com o valor ofertado de **R\$ 648.113,32 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e treze reais e trinta e dois centavos)**, passou-se assim, à abertura do envelope (B) da referida Empresa contendo documentos de habilitação para conferência e rubrica do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e dos licitantes presentes. Após análise, foi constatado que a Empresa encontra-se inabilitada, pois a mesma não apresentou a certidão de falência e concordata conforme item 9.7.1 do edital.

Iniciada a Negociação do preço pelo Agente de Contratação:

EMPRESA	ÚLTIMO LANCE	VALOR NEGOCIADO
D20 STUDIO DE ARQUITETURA LTDA	691.320,87	Sem desconto

Passando para a quarta empresa provisoriamente vencedora foi a D20 STUDIO DE ARQUITETURA LTDA com o valor ofertado de **R\$ 691.320,87 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e vinte reais e oitenta e sete centavos)**, passou-se assim, à abertura do envelope (B) da referida Empresa contendo documentos de habilitação para conferência e rubrica do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e dos licitantes presentes. Após análise, foi constatado que a Empresa encontra-se inabilitada por apresentar o balanço patrimonial do exercício 2022 incompleto 9.7.3. do edital.

Volta a fase de lances das empresas abaixo:

EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
---------	-----------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL-GERAL DE COMPRAS

01	ALPHA METAL CONSTRUTORA LTDA ME	777.735,98
02	CONTENCOSTA LTDA	777.627,21
03	PORCELLIS SERVIÇOS EM GERAL LTDA	846.881,90

Iniciada a quinta fase de lances.

LANCE	EMPRESA	VALOR	LANCE
01	ALPHA METAL CONSTRUTORA LTDA ME	777.735,98	Ausente
02	CONTENCOSTA LTDA	777.627,21	Ausente
03	PORCELLIS SERVIÇOS EM GERAL LTDA	846.881,90	SIM

Iniciada a Negociação do preço pelo Agente de Contratação:

EMPRESA	ÚLTIMO LANCE	VALOR NEGOCIADO
PORCELLIS SERVIÇOS EM GERAL LTDA	777.000,00	775.000,00

Passando para a quinta empresa provisoriamente vencedora foi a PORCELLIS SERVIÇOS EM GERAL LTDA com o valor ofertado de **R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais)**, passou-se assim, à abertura do envelope (B) da referida Empresa contendo documentos de habilitação para conferência e rubrica do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e dos licitantes presentes. Após análise, foi constatado que a Empresa encontra-se habilitada.

A Empresa PORCELLIS SERVIÇOS EM GERAL LTDA vencedora subsequente do certame deverá encaminhar nova proposta comercial, com os respectivos valores unitários readequados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis conforme item 8.19 do edital.

Perguntado aos licitantes se irão interpor recurso quanto ao procedimento, onde foi informado que deveria se manifestar de forma imediata e motivadamente as suas intenções sendo registrada em Ata, a empresa D20 STUDIO DE ARQUITETURA LTDA responderam que sim, quanto sua inabilitação.

O Agente de Contratação manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a assinatura do termo pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta data, sendo que depois de expirado este prazo, esses, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

Assim, foi dito que o vídeo será disponibilizado no link do YouTube @centraldecomprasVR, e o resultado desta Licitação será conhecido através do Portal da Transparência de Volta Redonda, após Homologação do Ordenador de despesas. Nada mais havendo a se tratar o Agente de Contratação – PMVR deu por encerrada a sessão às **10h20min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

CLÁUDIO GIANELLI DOS SANTOS
Agente de Contratação

DANIELLE BECKER BARBOZA
Equipe de Apoio

FERNANDA GONÇALVES PENNA
Equipe de Apoio



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL-GERAL DE COMPRAS

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90024/2024 – STMU**

D20 STUDIO DE ARQUITETURA LTDA
DIEGO COSTA RODRIGUES – 124.604.367-00

PORCELLIS SERVIÇOS EM GERAL LTDA
LEANDRO DE LIMA LEONARDO – 099.565.297-02